

ACEF/2021/0405277 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Audiovisual e Multimédia
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior de Comunicação Social
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Politécnico De Lisboa
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/03/29
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 2
8. a partir de: 2021/08/31
9. Número máximo de admissões: 30
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
Condição a cumprir no prazo de 2 anos:
- Reforçar o corpo docente especializado na área fundamental do CE, 213 - Audiovisual e Produção dos Media, em particular no domínio da Multimédia, de modo a cumprir com os requisitos legais para a acreditação do CE, e um mais adequado balanceamento nos domínios de especialização do CE.
11. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, pelo período de 2 anos, em concordância com a fundamentação e recomendação da Comissão de Avaliação Externa.
12. Anexo:<sem resposta>